Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2017

"Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao Senhor **Aquevirque Antonio Nholla"**

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo **Senhor Aquevirque Antonio Nholla,** referente ao dia 24 de abril de 2017.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de abril de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Gérson Araújo
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no dia 24 de abril de 2017, para desempenhar missão de caráter de interesse do Município.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de abril de 2017.

AQUEVIRQUE ANTONIO NHOLLA
Vereador